



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMADS)

### PROJETO DE LEI Nº 3668, DE 2021

Dispõe sobre a produção, a importação, o registro, a comercialização, o uso, a inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação e os incentivos à produção e ao uso de bioinsumos para a agricultura e a silvicultura e dá outras providências.

#### EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se os §2º e §4º do Art. 17 do Projeto de Lei nº 3668, de 2021:

#### JUSTIFICATIVA

As alterações visam adequar a redação para a proposta de definição única sugerida para os casos de estabelecimento para a produção própria. A exclusão do parágrafo 4º visa realoca-lo no Art. 18º onde versa da produção coletiva e sua operacionalização.

Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES  
REPUBLICANOS/TO



\* C D 2 2 3 1 6 2 4 6 2 3 6 0 0 \*

maximo.elias - /tmp/multipartFile2file2333321480795677734.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br

